

EDITAL Nº 15/2018

A Diretoria de Ensino – Região de Tupã, atendendo ao que dispõe a Resolução SE 72/2016, alterada pela Resolução SE 65/2017 **COMUNICA** aos docentes (PEB I) que a partir de **08/06/2018 a 12/06/2018**, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h, estarão abertas as inscrições para o **CADASTRAMENTO EMERGENCIAL** de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, exclusivamente para atuação em caráter eventual, **para PEB I - Classe.**

1- Local de inscrição:

Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - da Diretoria de Ensino – Região de Tupã conforme segue:

BASTOS

- EE Márcia Nuti Molina
- EE Dr. Irineu Buller Almeida
- EE Profª Harue Matsumoto Asakawa.

HERCULÂNDIA

- EE Dona Maria Barbiéri de Freitas

IACRI

- EE Profª Carmen da Silva Pinto

RANCHARIA

- EE João Perez Santos

RINÓPOLIS

- EE Ary Fonseca
- EE Profª Seraphina Etelvina Pagliusi

TUPÃ

- EE João Brediks
- EE Maestro Nelson de Castro
- EE Profº Anísio Carneiro

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP - CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
DE: detup@educacao.sp.gov.br;

- EE Profº Sebastião Teixeira Pinto
- EE Profª Esther Veris Cerpe
- EE Profª Helena Pavanelli Porto

2- Para se inscrever, o interessado, deverá ser portador de uma das seguintes qualificações:

- 2.1- Portadores de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- 2.2- Portador do Magistério.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, xérox dos seguintes documentos, obrigatoriamente com os originais, para conferência e devolução:

1. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso;
2. Histórico Escolar;
3. Título de Eleitor;
4. Cédula de Identidade;
5. C.P.F.
6. Tempo de Serviço – CTA (Contagem de Tempo para Atribuição atualizado) data base: 30/06/2017
7. Certificado(s) de aprovação em concurso(s) de prova e títulos da SEE, referente(s) ao mesmo campo de atuação;
8. Diploma de Mestre e ou Doutor;
9. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos ou comprovante de dependentes declarados no imposto de renda;
11. Comprovante de endereço.

Obs: Além dos previstos acima, para os **candidatos que nunca** se inscreveram há necessidade de entregar no ato da inscrição:

1. Cópia do nº da carteira de trabalho;
2. Cópia do nº do PIS/PASEP.

Não será permitida a juntada de documentos depois de concluída a inscrição.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**

Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP - CEP 17.600-380

Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149

DE: detup@educacao.sp.gov.br;

O docente inscrito no sistema GDAE para a atribuição de classe/ aulas 2018 (contrato vigente / docente em estabilidade provisória), **NÃO FARÃO CADASTRO EMERGENCIAL** – pois, encontram-se devidamente classificados.

A classificação dos candidatos cadastrados nos termos deste Edital deverá observar os critérios já estabelecidos, mantida a prioridade de acordo com a situação funcional e as faixas de habilitação / qualificação.

Este cadastramento tem caráter emergencial e destina-se à contratação de docentes para atuação eventual durante o ano letivo e 2018.

[Ficha de Inscrição para Atribuição de Classes / Aulas em 2018 - Classe](#)

Tupã, 07 de junho de 2018.



LUCIMEIRE RODRIGUES ADORNO

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região de Tupã

detup@educacao.sp.gov.br

Tel. (14) 3404-3100

Praça da Bandeira, nº 900, Centro – CEP 17601-380 – Tupã/SP